

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sba826sk SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/08/2023 Projeto de resolução nº 744/2023 Protocolo nº 8293/2023 Processo nº 2698/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE A SENHORA MARIA
ELIZABETH SILVA NASCIMENTO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-grossense à Senhora Maria Elizabeth Silva Nascimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Maria Elizabeth Silva Nascimento nasceu na cidade de João Neiva - ES.

Casada com o médico Natanael Matos Nascimento.

Licenciada em Geografia pela Faculdade de Colatina (FAFIC - ES).

Mudou-se para Mato Grosso em Abril de 1981, indo morar na cidade de Arenópolis - MT, onde trabalhou como Professora Supervisora Escolar nas Escolas Estaduais: EE Senador Filinto Muller e EE Prefeito Alfredo de Araújo Granja, por 19 anos.

Exerceu ainda no município de Arenópolis, o posto de Primeira Dama e Secretária do Bem Estar Social.

Mudou-se para Cuiabá em 2001, vindo a trabalhar na SEDUC, lotada no Programa Xané, que tinha o propósito de manter as crianças por mais tempo na escola, onde aprendiam música, trabalhos artesanais e faziam parte nos corais implantados nas escolas, melhorando também a qualidade das merendas escolares.

Atuou também na implantação do sistema de informática nas Escolas Estaduais, conhecido na época como SIG ESCOLA.

Continuou a prestar relevantes serviços à Educação do Mato Grosso na Gestão Escolar até a sua



aposentadoria.

É merecedora de muitas homenagens pelo que já fez, está fazendo e ainda fará pelo Estado de Mato Grosso.

Desse modo, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Agosto de 2023

Paulo Araújo
Deputado Estadual